



**RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 007/2018**

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), no uso de suas atribuições legais estabelece os prazos para divulgação das notas para quaisquer atividades relacionadas a processos avaliativos nos cursos oferecidos pela AESGA/FACIGA.

**CONSIDERANDO:**

- a. Que as avaliações e trabalhos traduzem o desempenho acadêmico do discentes.
- b. A responsabilidade do docente garantir a entrega das notas referentes aos processos avaliativos aos quais submete seus discentes
- c. Ser direito do discente o acesso a informação sobre as notas do processo avaliativo ao qual foi submetido.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Estabelecer que as regras exigidas pelo docente para o processo avaliativo devem estar escritas na prova, garantindo que o aluno tenha consciência das penalidades que pode sofrer caso as normas não sejam seguidas.

**Art. 2º** As notas referente aos processos avaliativos devem ser divulgadas nos prazos abaixo estabelecidos:

I – 1ª e 2ª avaliações – 7 dias corridos a partir da aplicação da prova.

II – 2ª chamada – 3 dias após aplicação da prova, desde que obedeça ao prazo mínimo de dois dias úteis antes da prova final.

III – Prova final - 3 dias após aplicação da prova.



**Art. 4º** Não é permitido a aplicação de dois processos avaliativos no mesmo dia, para mesma turma e turno, salvo nos casos acordados com a turma por escrito e em concordância com a Coordenação Acadêmica;

**Art. 5º.** Os casos omissos serão avaliados pelo CONSEPE.

**Art. 6º.** Esta Resolução entrará em vigência, a partir de sua publicação.

**Art. 7º.** Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.



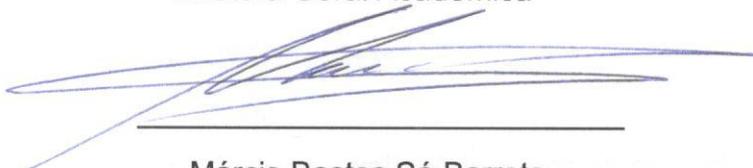
AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS - AESGA  
FACULDADES INTEGRADAS DE GARANHUNS - FACIGA

Garanhuns, 04 de Setembro de 2018.

Membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE):

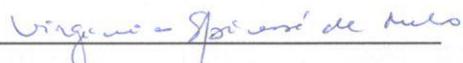
  
\_\_\_\_\_  
Adriana Pereira Dantas Carvalho  
Diretora Geral Acadêmica

  
\_\_\_\_\_  
Giane Maria de Lira Oliveira  
Coord. Engenharia Civil

  
\_\_\_\_\_  
Márcio Bastos Sá Barreto  
Coord. Direito

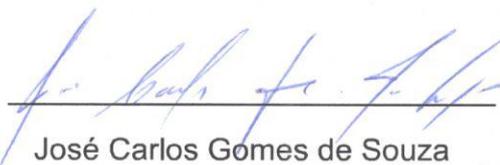
\_\_\_\_\_  
Rodrigo Freitas de Santana  
Repres. NDE Direito

  
\_\_\_\_\_  
Paulo Falcão da Paixão  
Coord. Administração

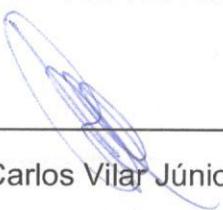
  
\_\_\_\_\_  
Virgínia Spinassé de Melo  
Repres. NDE Administração

  
\_\_\_\_\_  
Marcílio Reinaux Maia  
Coord. Arquitetura e Urbanismo

  
\_\_\_\_\_  
Mariana de Albuquerque B Alves  
Repres. NDE Arquitetura

  
\_\_\_\_\_  
José Carlos Gomes de Souza  
Coord. Téc. Recursos Humanos

\_\_\_\_\_  
Márcio Tenório Chaves  
Rep. NDE Téc. Rec. Humanos

  
\_\_\_\_\_  
José Carlos Vilar Júnior  
Coord. DEPEX